



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

Indicação nº 13 /2012

Senhor Presidente:

O Vereador infra-assinado na forma regimental e, tendo em vista, a necessidade de garantir a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pelo Conselho Tutelar no Município, e;

Considerando:

Que o Conselho Tutelar é um importante órgão que presta assistência as crianças e adolescentes do município;

Que o Conselho Tutelar necessita de um veículo próprio para atender as ocorrências;

Que á casos de urgência no atendimento e muitas vezes, as Conselheiras não conseguem fazê-lo, devido a falta de transporte;

Que esta é uma justa reivindicação do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do município apresenta a seguinte:

Indicação:

Que o Poder Executivo Municipal, determine que a Secretaria competente, que providencie a aquisição de um veículo para uso exclusivo do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do município.

Sala das Sessões 28 de maio de 2012

Breno Ronivon Soares de Oliveira / PP

Deise Silvana da Silva / PT

Eliseu Lauri Crumenauer / PP

Flávio Gilberto Hoppe / PP

Ildo Moraes / PDT

Osmar Dias /PMDB

Hardi Lindolfo Meyer / PSDB

Almiro Nilo Kunde / PMDB

Dilmar Mueller / PMDB